



## **PORTARIA - DPG Nº 991, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.**

Prorroga o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar n.º 001/2026 e reconduz os membros da Comissão Processante.

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ EM EXERCÍCIO**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121/2019 e pela Resolução n.º 79/2022/CSDPE/AP;

**CONSIDERANDO** a Portaria-DPG n.º 489, de 19 de junho de 2026, que instaurou Processo Administrativo Disciplinar e designou Comissão Processante;

**CONSIDERANDO** o Pedido de Prorrogação de Prazo n.º 0280767, formulado pela Presidente da Comissão Processante;

**CONSIDERANDO** a Decisão n.º 0281958, proferida nos autos do Processo Eletrônico SEI n.º 25.0.000009575-6, que deferiu a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos e autorizou a recondução dos membros da Comissão Processante;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 158, § 8º, da Lei Complementar Estadual n.º 121/2019, com redação conferida pela Lei Complementar Estadual n.º 184/2026, e no art. 33 da Resolução n.º 79/2022/CSDPE/AP;

**RESOLVE:**

**Art. 1º PRORROGAR**, por mais **90 (noventa)**

**dias**, contados da publicação desta Portaria, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante responsável pelo Processo Administrativo Disciplinar n.º 001/2026, instaurado pela Portaria-DPG n.º 489/2026.

**Art. 2º RECONDUZIR** os membros da Comissão Processante, mantida a composição originalmente estabelecida:

I - **ELANE FERREIRA DANTAS**, Defensora Pública, Presidente;

II - **BIANOR MONTEIRO DOS SANTOS JUNIOR**, servidor efetivo e estável, membro;

III - **CAMILA RAMOS DE OLIVEIRA**, servidora efetiva e estável, membra.

**Art. 3º DETERMINAR** que a Comissão Processante observe integralmente o procedimento previsto na Resolução n.º 79/2022/CSDPE/AP, assegurando o contraditório, a ampla defesa e o devido processo legal.

**Art. 4º** Fica mantida a restrição de acesso aos autos.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**ADEGMAR PEREIRA LOIOLA**  
Defensora Pública-Geral do Estado do Amapá em exercício



Documento assinado eletronicamente por **adegmar pereira loiola**, Subdefensora Pública-Geral Administrativa, em 13/10/2026, às 14:57:48, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ap.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0283167** e o código CRC **C78167C9**.

25.0.000009575-6

0283167v2





## **PORTARIA - DPG Nº 992, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.**

Dispõe sobre o reconhecimento excepcional de diárias em favor de ex-servidor da Defensoria Pública do Estado do Amapá, em razão de deslocamento institucional ao Arquipélago do Bailique.

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 121, de 31 de dezembro de 2019, observadas as alterações promovidas pela Lei Complementar nº 176/2025, e considerando o disposto na Resolução nº 21/2020/CSDPEAP;

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo SEI nº 26.0.000005109-7;

**CONSIDERANDO** a Portaria-DPG nº 385, de 29 de abril de 2026, que designou o então servidor Lucas Leal Costa para acompanhar a Defensora Pública Substituta Tirza Amélia Oliveira da Rocha Abbin na Justiça Itinerante Fluvial do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, realizada no Arquipélago do Bailique, no período de 3 a 8 de maio de 2026;

**CONSIDERANDO** a documentação comprobatória da realização da atividade institucional, especialmente o Relatório de Viagem SEI nº 0226316, os registros fotográficos, o relatório de atendimentos e a certificação de deslocamento constante da Manifestação SEI nº 0272983;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 3º da

Resolução nº 21/2020/CSDPEAP, que admite, excepcionalmente, o reconhecimento de diárias relativas a deslocamentos anteriormente realizados, desde que devidamente comprovados;

**CONSIDERANDO** o Cálculo de Diárias SEI nº 0280383, a Disponibilidade Orçamentária SEI nº 0280436 e o Parecer Técnico nº 548/2026-CACI/DPEAP, documento SEI nº 0281439;

**CONSIDERANDO**, por fim, a Decisão SEI nº 0282083, que reconheceu, em caráter excepcional, o direito ao pagamento de diárias e determinou a expedição da correspondente Portaria de Reconhecimento;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Formalizar o reconhecimento excepcional de 5 (cinco) diárias em favor de **LUCAS LEAL COSTA**, então ocupante do cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I - CCDP-1, lotado no Tribunal do Júri, em razão de deslocamento institucional de Macapá/AP para o Arquipélago do Bailique/AP, no período de 3 a 8 de maio de 2026, para acompanhar a Defensora Pública Substituta Tirza Amélia Oliveira da Rocha Abbin na participação da 152ª Jornada Fluvial, destinada à prestação de assistência jurídica às comunidades da região.

**Art. 2º** O deslocamento institucional ocorreu mediante utilização de veículo oficial até o Porto do Canal do Jandiá, com prosseguimento da missão por via fluvial ao Arquipélago do Bailique, conforme os documentos constantes dos autos.

**Art. 3º** As diárias reconhecidas correspondem ao quantitativo de 5 (cinco) diárias integrais, no valor unitário de R\$ 348,71 (trezentos e quarenta e oito reais e setenta e um centavos), perfazendo o valor total de **R\$ 1.743,55 (mil setecentos e quarenta e três reais e cinquenta e cinco centavos)**, conforme o





Cálculo SEI nº 0280383 e a Decisão SEI nº 0282083.

**Parágrafo único.** A execução financeira do valor reconhecido fica condicionada à confirmação definitiva do quantitativo de afastamentos com pernoite e da memória de cálculo pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas, em cumprimento à Decisão SEI nº 0282083 e observada a legislação vigente.

**Art. 4º** A Coordenadoria de Gestão Orçamentária e a Coordenadoria de Gestão Financeira adotarão, no âmbito de suas respectivas competências, as providências necessárias ao empenho, à liquidação e ao pagamento das diárias reconhecidas, observadas a disponibilidade orçamentária e financeira, a regularidade documental e a inexistência de pagamento em duplicidade.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**ADEGMAR PEREIRA LOIOLA**  
Defensora Pública-Geral em exercício



Documento assinado eletronicamente por **adegmar pereira loiola, Subdefensora Pública-Geral Administrativa**, em 13/10/2026, às 14:57:48, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ap.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0283183** e o código CRC **911CA2D8**.

26.0.000005109-7

0283183v2



## **PORTARIA - DPG Nº 993, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.**

Dispõe sobre a concessão de diárias à servidora Eliane Martins das Chagas, Assessora Técnica, Nível II, em razão de deslocamento institucional ao Distrito do Lourenço, Município de Calçoene/AP.

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 121/2019, pela Resolução nº 21/2020/CSDPEAP e demais normas aplicáveis;

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo SEI nº 26.0.000010342-9;

**CONSIDERANDO** a solicitação de diárias formulada em favor da servidora Eliane Martins das Chagas, Assessora Técnica, Nível II, lotada na Diretoria-Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá, conforme Documento de Solicitação de Diárias - DSD02 nº 0280396;

**CONSIDERANDO** que o deslocamento institucional ocorrerá no período de 13 a 16 de outubro de 2026, com origem em Macapá/AP e destino ao Distrito do Lourenço, Município de Calçoene/AP, mediante utilização de veículo oficial;

**CONSIDERANDO** que o deslocamento tem por finalidade a participação no Mutirão de Atendimento da Defensoria Pública do Estado do Amapá no Distrito do Lourenço, ocasião em que a servidora prestará assistência direta à Defensora Pública Laura Lelis Pascoal,





contribuindo para a execução das atividades institucionais e para a ampliação do acesso à assistência jurídica integral e gratuita à população atendida;

**CONSIDERANDO** a Decisão DPG nº 0280730, que autorizou o deslocamento da servidora e reconheceu a pertinência institucional das atividades a serem desenvolvidas;

**CONSIDERANDO** o cálculo de diárias elaborado pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas, constante do Documento SEI nº 0281708, que apurou o quantitativo de 3 (três) diárias, Faixa II - com pernoite, correspondentes aos dias 13, 14 e 15 de outubro de 2026, no valor unitário de R\$ 348,71 (trezentos e quarenta e oito reais e setenta e um centavos), totalizando R\$ 1.046,13 (um mil quarenta e seis reais e treze centavos);

**CONSIDERANDO** a certificação de disponibilidade orçamentária constante do Documento SEI nº 0281773, que atestou a existência de recursos orçamentários suficientes para suportar a despesa;

**CONSIDERANDO** a Decisão DPG nº 0282148, que autorizou o empenho e o pagamento das diárias, observados o cálculo realizado pela unidade competente e a disponibilidade orçamentária certificada nos autos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder 3 (três) diárias à servidora **ELIANE MARTINS DAS CHAGAS**, Assessora Técnica, Nível II, lotada na Diretoria-Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá, em razão de deslocamento institucional com origem em Macapá/AP e destino ao Distrito do Lourenço, Município de Calçoene/AP, no período de 13 a 16 de outubro de 2026, mediante utilização de veículo oficial.

**Art. 2º** O deslocamento tem por finalidade a

participação no Mutirão de Atendimento da Defensoria Pública do Estado do Amapá no Distrito do Lourenço, Município de Calçoene/AP, para prestar assistência direta à Defensora Pública Laura Lelis Pascoal durante a execução das atividades institucionais, visando ao fortalecimento da atuação itinerante da Instituição e à ampliação do acesso à justiça.

**Art. 3º** As diárias concedidas correspondem aos dias 13, 14 e 15 de outubro de 2026, considerados os 3 (três) pernoites previstos no deslocamento, conforme cálculo constante dos autos, observada a legislação vigente e sem concessão de meia diária.

**Art. 4º** O valor unitário da diária é de **R\$ 348,71 (trezentos e quarenta e oito reais e setenta e um centavos)**, totalizando **R\$ 1.046,13 (um mil quarenta e seis reais e treze centavos)**, conforme cálculo elaborado pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

**Art. 5º** As unidades competentes adotarão as providências administrativas, orçamentárias e financeiras necessárias ao empenho, à liquidação e ao pagamento das diárias, observada a disponibilidade orçamentária certificada nos autos, a regularidade da despesa e as disposições normativas aplicáveis, inclusive quanto à prestação de contas.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**IGOR VALENTE GIUSTI**  
Defensor Público-Geral do Estado do  
Amapá



Documento assinado eletronicamente por **adegmar pereira loiola**, Subdefensora Pública-Geral Administrativa, em 13/10/2026, às 14:57:48, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.





A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[https://sei.ap.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
informando o código verificador **0283216** e o código CRC **E0BDBA79**.

26.0.000010342-9

0283216v2



## **PORTARIA Nº 849, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.**

Concessão de licença para tratamento de saúde a defensora pública e designação extraordinária.

**O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024;

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico n.º 26.0.000010567-7/SEI;

**CONSIDERANDO** o atestado médico juntado aos autos;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa n.º 7/2024, de 27 de setembro de 2024, da Defensoria Pública-Geral;

**CONSIDERANDO** o artigo 105, inciso I e 106 da Lei Complementar n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

**CONSIDERANDO** o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP;

**CONSIDERANDO** os Princípios da

Eficiência e Continuidade do Serviço Público;

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Conceder 3 (três) dias de licença para tratamento de saúde à Defensora Pública **Nicole Vasconcelos Lima**, titular da 3ª Defensoria de Família de Macapá, **nos dias 12, 13 e 14 de outubro de 2026.**

**Art. 2º.** Designar a **2ª Defensoria de Família de Macapá** para acumulação extraordinária no exercício das atribuições da Defensora Pública Nicole Vasconcelos Lima, na 3ª Defensoria de Família de Macapá, **nos dias 13 e 14 de outubro de 2026.**

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 12 de outubro de 2026.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, 13 de outubro de 2026.

**EDUARDO LORENA GOMES VAZ**

Subdefensor Público-Geral do Estado do Amapá  
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **eduardo lorena gomes vaz**, Subdefensor Público-Geral Institucional, em 13/10/2026, às 11:49:40, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[https://sei.ap.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
informando o código verificador **0283228** e o código CRC **61060207**.

26.0.000010567-7

0283228v2





**PORTARIA Nº 947, DE 13 DE  
OUTUBRO DE 2026.**

Cancela, a pedido, folga compensatória de  
Servidor Público

sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá/AP, 13 de outubro de 2026.

**LAURO MIYASATO JUNIOR**

Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **lauro  
miyasato junior, Corregedor**, em 13/10/2026, às  
12:23:54, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[https://sei.ap.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
informando o código verificador **0283247** e o código CRC **7469854**.

26.0.000009722-4

0283247v2

**O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA  
PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando  
das atribuições que lhe são conferidas pela Lei  
Complementar Estadual nº121, de 31 de  
dezembro de 2019 e,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico  
nº 26.0.000009722-4/SEI ;

**CONSIDERANDO** o artigo 102 da Lei  
Complementar Estadual nº 121/2019;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº  
05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o  
procedimento para o pedido de concessão e gozo  
de férias e gozo de folgas compensatórias de  
Membros e Servidores da Defensoria Pública do  
Estado do Amapá;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 865, de 17 de  
setembro de 2026, da Corregedoria-Geral.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Cancelar, a pedido, 3 (três) dias de  
folgas compensatórias do  
Servidor Público Floriano Ferreira de Araújo  
Júnior, que exerce suas atividades no  
Departamento de Transportes, nos dias 14, 15 e  
16 de outubro de 2026.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de



**PORTARIA Nº 948, DE 13 DE  
OUTUBRO DE 2026.**

Dá publicidade a folga compensatória de  
Servidora Pública.

**O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA  
PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando  
das atribuições que lhe são conferidas pela Lei  
Complementar Estadual nº121, de 31 de  
dezembro de 2019 e,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico nº  
26.0.000010305-4/SEI;

**CONSIDERANDO** o artigo 102 da Lei  
Complementar Estadual nº 121/2019;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº  
05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o  
procedimento para o pedido de concessão e gozo  
de férias e gozo de folgas compensatórias de  
Membros e Servidores da Defensoria Pública do  
Estado do Amapá.

**R E S O L V E:**





TERÇA-FEIRA, 13 DE OUTUBRO DE 2026

Ano VI, Edição 189/2026 — Pág. 7 de 11

**Art. 1º.** Publicizar 1 (um) dia de folga compensatória da Servidora Pública Mayara do Socorro Pedrozo de Miranda, que exerce suas atividades na Defensoria Pública-Geral, no dia 16 de outubro de 2026.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá/AP, 13 de outubro de 2026.

**LAURO MIYASATO JUNIOR**  
Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **lauro miyasato junior, Corregedor**, em 13/10/2026, às 12:23:55, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ap.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0283266** e o código CRC **53547B31**.

26.0.000010305-4

0283266v2



## **PORTARIA Nº 949, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.**

Altera, a pedido, férias de Defensor Público.

**O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico nº 26.0.000010401-8/SEI;

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico

nº 26.0.000009109-9/SEI;

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico nº 26.0.000007627-8/SEI;

**CONSIDERANDO** o artigo 103 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

## **R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Alterar, a pedido, 14 (quatorze) dias de férias do Defensor Público Jefferson Alves Teodosio, anteriormente deferidas para o período de 13 a 26 de outubro de 2026, conforme a Portaria nº 822/2026/CGDPEAP, passando o gozo a ser usufruído no período de 3 a 16 de dezembro de 2026.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá/AP, 13 de outubro de 2026.

**LAURO MIYASATO JUNIOR**  
Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **lauro miyasato junior, Corregedor**, em 13/10/2026, às 12:23:55, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ap.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0283273** e o código CRC **657714CC**.

26.0.000010401-8

0283273v2





## **PORTARIA Nº 950, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.**

Dá publicidade a folga compensatória de Servidor Público.

**O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico nº 26.0.000010084-5/SEI;

**CONSIDERANDO** o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Publicizar 1 (um) dia de folga compensatória do Servidor Público Max Alexandre da Silva Oliveira, que exerce suas atividades na Defensoria do Núcleo de Segunda Instância e Tribunais Superiores, no dia 10 de novembro de 2026.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá/AP, 13 de outubro de 2026.

**LAURO MIYASATO JUNIOR**  
Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **lauro miyasato junior, Corregedor**, em 13/10/2026, às 12:23:55, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ap.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0283280** e o código CRC **440E0C29**.

26.0.000010084-5

0283280v3



## **PORTARIA - DPG Nº 994, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.**

Altera parcialmente a Portaria DPG n.º 371, de 24 de abril de 2026, que dá publicidade à lista de substituição automática dos servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, EM EXERCÍCIO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 13, inciso XXI, da Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

**CONSIDERANDO** os princípios da eficiência e da continuidade do serviço público;

**CONSIDERANDO** a Portaria DPG n.º 371, de 24 de abril de 2026, que estabelece a lista de substituição automática dos servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

**CONSIDERANDO** a solicitação formulada pela Coordenadora de Atendimento, VERLANE CÉLIA AMORIM COSTA, constante do Processo Eletrônico SEI n.º 26.0.000010347-0;

**CONSIDERANDO** a Decisão n.º 0282155, que





deferiu a solicitação e autorizou a alteração parcial da Portaria DPG n.º 371/2026;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** ALTERAR parcialmente o art. 1º da Portaria DPG n.º 371, de 24 de abril de 2026, exclusivamente quanto à substituição automática da Coordenadoria de Atendimento, que passa a vigorar com a seguinte composição:

| SETOR                        | COORDENADOR(A)             | SUBSTITUTO(A)<br>AUTOMÁTICO(A) |
|------------------------------|----------------------------|--------------------------------|
| Coordenadoria de Atendimento | VERLANE CÉLIA AMORIM COSTA | BEATRIZ DE ALMEIDA BALIEIRO    |

**Art. 2º.** A substituição automática prevista no art. 1º desta Portaria produzirá efeitos a partir de 13 de outubro de 2026, abrangendo o período de férias da titular, compreendido entre 13 de outubro e 1º de novembro de 2026, bem como as futuras hipóteses de ausências, afastamentos, licenças, concessões, férias e folgas, enquanto permanecer vigente a designação.

**Art. 3º.** Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria DPG n.º 371, de 24 de abril de 2026, e de suas alterações posteriores.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 13 de outubro de 2026.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**ADEGMAR PEREIRA LOIOLA**  
Defensora Pública-Geral em exercício



Documento assinado eletronicamente por **adegmar pereira loiola**, Subdefensora Pública-Geral Administrativa, em 13/10/2026, às 14:57:48, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ap.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0283308** e o código CRC **EB3E3628**.

26.0.000010347-0

0283308v2



**PORTARIA - DPG Nº 995, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.**

Dispõe sobre a autorização de deslocamento e a concessão de diárias a servidor da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, EM EXERCÍCIO**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 121, de 31 de dezembro de 2019, observadas as alterações promovidas pela Lei Complementar nº 176/2025, e pela Resolução nº 21/2020 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo SEI nº 26.0.000010314-3, especialmente o Documento de Solicitação de Diárias - DSD02 nº 0280607;

**CONSIDERANDO** a autorização de deslocamento constante da Decisão SEI nº 0281114;

**CONSIDERANDO** o cálculo de diárias constante do Documento SEI nº 0281933, a disponibilidade orçamentária certificada no Documento SEI nº 0281976 e a autorização de empenho e pagamento constante da Decisão SEI nº 0282689;





**CONSIDERANDO** a necessidade de apoio operacional ao Mutirão de Atendimento da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a ser realizado no Distrito do Lourenço, Município de Calçoene/AP, em 15 de outubro de 2026;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o deslocamento do servidor **WENNERSON VINÍCIUS DOS SANTOS FIGUEIREDO**, Assessor Técnico Nível I, lotado na Coordenadoria de Tecnologia da Informação, de Macapá/AP para o Distrito do Lourenço, Município de Calçoene/AP, no período de 13 a 16 de outubro de 2026, para prestar apoio operacional ao Mutirão de Atendimento da Defensoria Pública do Estado do Amapá, especialmente quanto à instalação, configuração e suporte aos equipamentos de Tecnologia da Informação.

**Art. 2º** Conceder ao servidor mencionado no art. 1º **03 (três) diárias integrais**, correspondentes aos dias 13, 14 e 15 de outubro de 2026, considerando a necessidade de pernoite fora da localidade de exercício, no valor unitário de **R\$ 348,71 (trezentos e quarenta e oito reais e setenta e um centavos)**, perfazendo o valor total de **R\$ 1.046,13 (um mil e quarenta e seis reais e treze centavos)**, conforme cálculo constante dos autos.

**Art. 3º** O deslocamento será realizado por meio de transporte disponibilizado pela Defensoria Pública do Estado do Amapá, no percurso Macapá/AP - Distrito do Lourenço, Município de Calçoene/AP - Macapá/AP.

**Art. 4º** A despesa decorrente da concessão das diárias correrá à conta da dotação orçamentária indicada no Documento SEI nº 0281976, observadas as providências de empenho, liquidação e pagamento pelas unidades competentes.

**Art. 5º** O beneficiário deverá comprovar a realização do deslocamento e das atividades institucionais, bem como apresentar a respectiva prestação de contas no prazo regulamentar, nos termos da Resolução nº 21/2020/CSDPEAP e demais normas aplicáveis.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**ADEGMAR PEREIRA LOIOLA**  
Defensora Pública-Geral do Estado do  
Amapá em exercício



Documento assinado eletronicamente por **adegmar pereira loiola, Subdefensora Pública-Geral Administrativa**, em 13/10/2026, às 14:57:48, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ap.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0283321** e o código CRC **B57D23F6**.

26.0.000010314-3

0283321v2



**PORTARIA - DPG Nº 997, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.**

Altera parcialmente a Portaria DPG n.º 932, de 22 de setembro de 2026, quanto à designação de motoristas para atendimento à requisição do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá - TRE/AP, referente ao segundo turno das Eleições Gerais de 2026.

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO**





**ESTADO DO AMAPÁ, EM EXERCÍCIO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico SEI n.º 26.0.000009423-3;

**CONSIDERANDO** o Ofício n.º 2191/2026 - TRE, por meio do qual o Tribunal Regional Eleitoral do Amapá requisitou veículos institucionais desta Defensoria Pública, acompanhados dos respectivos motoristas, para apoio aos trabalhos relacionados às Eleições Gerais de 2026;

**CONSIDERANDO** a Portaria DPG n.º 932, de 22 de setembro de 2026, que formalizou a disponibilização dos veículos e a designação dos respectivos motoristas;

**CONSIDERANDO** a solicitação de alteração apresentada pelo Departamento de Transportes, mediante a Manifestação SEI n.º 0281866, ratificada pela Diretoria-Geral por meio da Manifestação SEI n.º 0282144;

**CONSIDERANDO** a complementação das informações funcionais apresentada pelo Departamento de Transportes no Despacho SEI n.º 0283283;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** ALTERAR, exclusivamente para o período correspondente ao segundo turno das Eleições Gerais de 2026, de **14 a 26 de outubro de 2026**, a relação dos motoristas designados no art. 1º da Portaria DPG n.º 932, de 22 de setembro de 2026, que passa a observar, para esse período, a seguinte composição:

| Veículo | Placa | Motorista | Matrícula |
|---------|-------|-----------|-----------|
|---------|-------|-----------|-----------|

|                 |         |                                   |     |
|-----------------|---------|-----------------------------------|-----|
| Nissan Frontier | UIZ8I73 | GEOVANI LEÃO LOUREIRO MANOEL      | 832 |
| Nissan Frontier | UIZ0D59 | TADEU DA SILVA VANDERCLEI         | 91  |
| Sandero         | SAK7H14 | DA ROCHA FAGUNDES                 | 94  |
| Sandero         | SAK8H41 | EDMILSON DO ESPÍRITO SANTOS GOMES | 102 |

**Art. 2º** Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria DPG n.º 932, de 22 de setembro de 2026, inclusive quanto à disponibilização dos veículos institucionais e ao custeio das diárias dos motoristas pelo Tribunal Regional Eleitoral do Amapá - TRE/AP.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos exclusivamente quanto à designação dos motoristas para o segundo turno das Eleições Gerais de 2026, no período de 14 a 26 de outubro de 2026.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**ADEGMAR PEREIRA LOIOLA**  
Defensora Pública-Geral em exercício



Documento assinado eletronicamente por **adegmar pereira loiola**, Subdefensora Pública-Geral Administrativa, em 13/10/2026, às 14:28:30, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ap.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0283380** e o código CRC **4088CC0E**.

26.0.000009423-3

0283380v2

